

A ATIVIDADE EXTENSIONISTA COMO MEIO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Táisa Guimarães de Souza¹, Frhancielly Shirley Souza Sodré² Mona Lisa Rezende Carrijo³

Introdução: A educação e a saúde são pilares essenciais para o desenvolvimento humano e social, e sua articulação é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Nesse cenário, destaca-se o Programa Saúde na Escola (PSE), uma iniciativa intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação, instituída pelo Decreto nº 6.286/2007, que visa integrar ações dos serviços de saúde e da educação, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino. No contexto da formação médica, a extensão universitária assume um papel estratégico ao aproximar os estudantes das realidades vivenciadas no território, permitindo a participação ativa em políticas públicas como o PSE. Ao se envolverem em ações extensionistas, os futuros médicos desenvolvem competências voltadas para a promoção da saúde, a intersetorialidade e a atenção integral, fortalecendo seu compromisso social e sua atuação junto à comunidade. **Objetivo:** Relatar a experiência extensionista vivenciada por estudantes do curso de Medicina por meio de ações desenvolvidas no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE). **Método:** Estudo de caso elaborado durante e após a construção e execução de um projeto extensionista, com participação integral de alunos de medicina. **Descrição:** Os estudantes de medicina, ao utilizarem a metodologia da problematização, são levados a identificar criticamente as necessidades do território onde estão inseridos. Na quinta etapa do método — a aplicação à realidade —, eles desenvolvem ações práticas que respondem às demandas identificadas, especialmente no campo da saúde da criança, dentro da atenção básica. Nesse contexto, o Programa Saúde na Escola (PSE) se apresenta como um espaço estratégico para a atuação extensionista, oferecendo aos acadêmicos um campo fértil para vivenciar a integração ensino-serviço-comunidade. O PSE propõe uma abordagem ampliada da saúde no ambiente escolar, com foco na prevenção, promoção e educação em saúde. Por meio dele, as equipes da Atenção Primária à Saúde desenvolvem ações sistemáticas em articulação com as escolas públicas, abordando temas como alimentação saudável, saúde mental, saúde bucal, vacinação, saúde sexual e reprodutiva, prevenção de doenças, uso de álcool e outras drogas, entre outros. Ao se inserirem nesse contexto, os estudantes não apenas contribuem com as atividades propostas, mas também se envolvem diretamente no planejamento e execução de intervenções educativas, promovendo diálogos com alunos, professores e famílias. Essa experiência extensionista fortalece o vínculo dos acadêmicos com o território, ao mesmo tempo em que contribui para a ampliação do acesso

¹ Mestre em Enfermagem pela Universidade Federal de Mato Grosso. Professora do Centro Universitário UNIVAG. E-mail: taisa.souza@univag.edu.br

² Doutora em Fisiologia Humana pela Universidade de São Paulo. Professora do Centro Universitário UNIVAG. E-mail: frhanshirley@gmail.com

³ Mestre em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso. Professor do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG). E-mail: monalisa@univag.edu.br

à saúde pela comunidade escolar. Dessa forma, o PSE, articulado à formação médica, promove o protagonismo estudantil, melhora indicadores de saúde da população atendida e reforça o papel da Atenção Primária como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção à saúde. **Conclusão:** As atividades de extensão voltadas à educação em saúde possibilitaram trocas significativas entre os estudantes de medicina e o público escolar, promovendo um aprendizado mútuo e enriquecedor, demonstrando o impacto positivo da extensão universitária no fortalecimento das políticas públicas de saúde e no desenvolvimento de ações transformadoras no território

Palavras-chave: Educação médica, Práticas inovadoras, Programa saúde na escola.

Referência:

1. Ministério da Educação (BR). Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Institui o Programa Saúde na Escola – PSE, e dá outras providências.